



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 160, DE 31 DE JULHO DE 1984.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 79.912, de 10 de outubro de 1967, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

**R E S O L V E:**

Designar RENÉE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matr. LT-0315, ocupante do emprego de Técnico de Seguros, classe "A", código LT-NS-0935, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia da SUSEP no Estado de São Paulo, código LT-DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente